

**PORTARIA Nº 140/2025
de 23 de janeiro de 2025**

Concede o Pagamento de Anuênio à Professora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023, de 12 de julho de 2023, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a contar de **1º de janeiro de 2025**, o pagamento do "**2º Anuênio**", referente ao período aquisitivo de **17 de julho de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, tendo em vista tempo de serviço equivalente a **564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias**, averbado pela **Portaria 461/2024**, de 23 de agosto de 2024, que faz jus a servidora municipal, no cargo de Professora Ensino Fundamental Séries Finais Ciências, **Rosa Caroline Hansen**, em efetivo exercício desde **17 de julho de 2024**.

Parágrafo Único - O pagamento deste anuênio está em conformidade com o disposto no caput e nos parágrafos do Art. 85-A da Lei Municipal nº 1.012/2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 23 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento